AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO: A solicitação da Diretora De Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Fica, o Departamento de Licitação, AUTORIZADO a proceder à abertura de procedimento administrativo, para a possível selecionar a proposta mais vantajosa melhor condições de pagamento, para aquisição de ambulância. Venho através desse solicitar a abertura de um processo administrativo licitatório para selecionar a melhor, mais vantajosa para aquisição AMBULÂNCIA simples de remoção categoria A modelo furgão (capacidade acima 7m3), Furgão, adaptado para Ambulância Simples Remoção categoria A; Direção Hidráulica; Carroceria em aço original de fábrica, Nova, de primeiro uso; ano e modelo 2022; Monobloco original de fábrica que atende aos níveis de emissão poluente EURO 5 / PROCONVE P7; Tração 4x2; Rodas aro 16 (mínimo); Ar condicionado original de fábrica na cabine do motorista e no compartimento do paciente; AIR BAG duplo; Motor turbo movido a óleo diesel; Potencia mínima de 114 CV; Torque mínimo de 29mkgf; Com no mínimo 04 (quatro) cilindros verticais em linha; Com cilindrada mínima de 2000 cm^3; Com sistema de injeção dotado de gerenciamento eletrônico; Peso bruto mínimo total 2.500 kg, entre eixos mínimo 3.200mm; Câmbio de no mínimo 05 marchas a frente e uma ré; Com freio a disco nas quatro rodas todos e com sistema ABS; Com freio de estacionamento mecânico de alavanca; Com suspensão dianteira independente; Com suspensão traseira em feixe de molas reforçado; Cabine do Motorista com capacidade mínima para dois passageiros e o motorista; Tanque de combustível com capacidade mínima para 60 (sessenta) litros; Volume de carga mínima de 7 m^3; Duas portas dianteiras; Porta traseira bipartida e porta lateral de correr do lado direito; Estribo integrados ao para-choque; Abertura das portas traseira de 90°, 180° e 270°; Travas e dispositivo nas portas para abertura por dentro e por fora, com trava de segurança; Retrovisores externo de ambos os lados (Direito e Esquerdo); e demais especificações técnicas de acordo com as normas do COTRAN; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Documentada e emplacadas. Para atender as demandas do Fundo Municipal de Ananás – TO.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ananás – TO, aos 13 de junho de 2022.

TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde